



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição Extraordinária nº 1459 - Ano VI - 06 de Outubro de 2023 (Sexta-Feira)

Decreto Nº 2416 de 4 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.996.047,75, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	1.500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
01.09	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	170.047,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.047,75</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.047,75</b>
01.17	<b>Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos</b>		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Outros Recursos não Vinculados	2.200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>
01.18	<b>Secretaria de Segurança e Ordem Pública</b>		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Outros Recursos não Vinculados	126.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.996.047,75</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.996.047,75

III - Anulação de Dotação : \$3.996.047,75

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretária Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	367.974,47
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>367.974,47</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>367.974,47</b>
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	2.831.570,92
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.831.570,92</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.831.570,92</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	500.454,61
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.454,61</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	170.047,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.047,75</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>670.502,36</b>

### **FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL**

18.01	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	126.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>3.996.047,75</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de outubro, 2023